



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2408/SSO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Renova a homologação do curso de Comissário de Voo do Aeroclube do Pará, em Belém - PA.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL** no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso de Comissário de Voo - teórico/prático, pelo período de 5 anos, do Aeroclube do Pará, situada à Av. senador Lemos, Passagem São Luis nº 200 – Bairro Sacramento – Belém – PA, CEP 66120-080, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00800.161990/2010-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional